



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 048/UFFS/2014

SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de SUPERVISORES BOLSISTAS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para supervisores bolsistas que mantenham vínculo e exercício efetivo há pelo menos 02 (dois) anos na escola vinculada ao projeto PIBID, nos termos do Edital n. 061/2013-CAPES, lançado em 02/08/2013 e da portaria nº 096, de 18 de julho de 2013 e relação de subprojetos aprovados.

2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE(S) E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II. Endereço: Rua Antônio Wenzel, 2945 - Vila Santo Antônio - Cerro Largo-RS Nome: E. E. De Educação Básica Eugênio Frantz. Endereço: Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach. Endereço: Rua José Inácio Schardong, 1017, Bairro industrial Cerro Largo-RS Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong. Endereço: Rua Jacób Reinaldo Haupnetal, nº 3201- Cerro Largo-RS	Cerro Largo (RS)	06



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Licenciatura em Química	<p>Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel. Endereço: Rua Padre Traezel - Nº 140. Bairro: Irmão Gabriel, Cerro Largo- RS</p> <p>Nome: Escola Estadual de Educação Básica Eugênio Frantz. Endereço: Rua Monteiro Lobato, 514 Bairro Floresta - Cerro Largo - RS</p>	Cerro Largo (RS)	02
Licenciatura em Letras	<p>Nome: E. E. De Educação Básica Eugênio Frantz. Endereço: Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS</p> <p>Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong. Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupnetal, nº 3201. Cerro Largo-RS</p> <p>Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D. Hollenbach. Endereço: Rua 25 Julho, 755, Parque Brasília - Cerro Largo-RS</p>	Cerro Largo (RS)	03
Licenciatura em Física	<p>Nome: Escola Estadual De Educação Básica Eugênio Frantz. Endereço: Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS</p> <p>Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel. Endereço: Rua Padre Traezel - Nº 140. Bairro: Irmão Gabriel - Cerro Largo-RS</p>	Cerro Largo (RS)	02
Interdisciplinar	<p>Nome: Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D. Hollenbach. Endereço: Rua 25 Julho, 755, Parque Brasília - Cerro Largo-RS</p> <p>Nome: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong. Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupnetal, nº 3201, Cerro Largo-RS</p>	Cerro Largo (RS)	02
Licenciatura em Ciências Sociais	<p>Nome: E. E. B. Tancredo de Almeida Neves. Endereço: Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi - Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	01
Licenciatura em Geografia	<p>Nome: E. E. B. Tancredo de Almeida Neves. Endereço: Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi- Chapecó</p> <p>Nome: E. E. B. São Francisco. Endereço: Avenida Nereu Ramos - 3444- D- Bairro Seminário - Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	02



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Licenciatura em História	Nome: E. B. B. Tancredo de Almeida Neves. Endereço: Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi - Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	05
	Nome: E. E. B. São Francisco. Endereço: Avenida Nereu Ramos - 3444- D- Bairro Seminário - Chapecó (SC)		
	Nome: E. B. M Herbert de Souza. Endereço: Rua Araras, 965 E, Lot. Alta Floresta, Bairro Efapi - Chapecó (SC).		
	Nome: E. B. M Fedelino Machado Dos Santos. Endereço: Rua Canários 530 E - Efapi - Chapecó (SC)		
Licenciatura em Letras - Português	Nome: E. B. M Jardim Do Lago. Endereço: Rua Paulo Pasqualli 433 E - Efapi Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	02
	Nome: E. E. B. Tancredo de Almeida Neves. Endereço: E. E. B. Tancredo de Almeida Neves - Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi-Chapecó		
Licenciatura em Pedagogia	Nome: E. E. B. São Francisco. Endereço: Avenida Nereu Ramos - 3444- D, Bairro Seminário - Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	05
	Nome: E. B. M Herbert de Souza. Endereço: Rua Araras, 965 E, Lot. Alta Floresta, Bairro Efapi - Chapecó (SC).		
	Nome: E. B. M. Diogo Alves Da Silva. Endereço: Rua Pardais. Lot. Jardim Lago, 544E Efapi, Chapecó (SC)		
	Nome: E. B. M Fedelino Machado Dos Santos. Endereço: Rua Canários 530 E - Efapi - Chapecó (SC)		
Interdisciplinar	Nome: Ceim Criança Feliz. Endereço: Valdemar Tormen, 300, Centro - Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	02
	Nome: Ceim Pequenos Heróis. Endereço: Rua Quilombo 611 E - Efapi - Chapecó (SC)		
Licenciatura em Ciências Sociais	Nome: E. P. C Cyro Sosnoski. Endereço: Rua Valdemar Tormen, 350 D - Lot. - Vale das Hortências, Bairro Efapi - Chapecó(SC)	Erechim (RS)	01
	Nome: E. B. M Jardim Do Lago. Endereço: Rua Paulo Pasqualli 433 E - Efapi, Chapecó (SC)		
	Nome: Escola Estadual Ensino Médio Érico Veríssimo. Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Erechim, RS		



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Licenciatura em Filosofia	<p>Nome: Escola Estadual Ensino Médio Professor João Germano Imlau. Endereço: Rua Almirante Barroso - Espírito Santo, Erechim - RS</p> <p>Nome: Escola Estadual Ensino Médio Érico Veríssimo. Endereço: Rua Heraclides Franco, 44, Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	02
Licenciatura em Geografia	<p>Nome: Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. Endereço: Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim, RS</p> <p>Nome: Colegio Estadual Haidee Tedesco Reali. Endereço: Praca Jaime Luiz Lago Sn - Centro, Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	03
Licenciatura em História	<p>Nome: Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. Endereço: Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim, RS</p> <p>Nome: Escola Estadual Ensino Médio Professor João Germano Imlau. Endereço: Rua Almirante Barroso - Espírito Santo, Erechim - RS</p>	Erechim (RS)	02
Licenciatura em Pedagogia	<p>Nome: Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. Endereço: Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim, RS</p> <p>Nome: Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina. Endereço: Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim, RS</p> <p>Nome: Colegio Estadual Haidee Tedesco Reali. Endereço: Praca Jaime Luiz Lago Sn - Centro, Erechim, RS</p> <p>Nome: Escola Estadual Ensino Fundamental Joaquim Pedro Salgado Filho. Endereço: Rodovia Br 153 Km 51 Aeroporto, Erechim, RS</p> <p>Nome: Escola Estadual Educação Básica Dr. Sidney Guerra. Endereço: Rua Léo Neuls, 860 - Centro - Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	05
Interdisciplinar	<p>Nome: Escola Estadual Educação Básica Dr. Sidney Guerra. Endereço: Rua Léo Neuls, 860 - Centro - Erechim, RS</p> <p>Nome: Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. Endereço: Rua Heraclides Franco, 44 - Centro - Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	<p>Nome: Colégio Estadual Doze De Novembro. Endereço: Rua Belém, 2776, Prédio, Centro, - Realeza, PR</p> <p>Nome: Colégio Estadual João Paulo II. Endereço: Marco Aurélio, 2342; Bairro João Paulo II, Realeza/ PR</p>	Realeza (PR)	02



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Licenciatura em Física	<p>Nome: Colégio Estadual Doze de Novembro. Endereço: Rua Belém, 2776 - Centro, Realeza/PR</p> <p>Nome: Colégio Estadual Rocha Pombo. Endereço: Av. Espírito Santo, 1205 - Centro - Capanema/PR</p>	Realeza (PR)	01
Licenciatura em Letras	<p>Nome: Escola Estadual Dom Carlos Eduardo. Endereço: Rua Jose De Alencar Número: 3671- Realeza - PR</p> <p>Nome: Colégio Estadual de Ensino Fundamental Joao Paulo II. Endereço: Rua Marco Aurelio, 02342 Realeza - Paraná</p> <p>Nome: Colégio Estadual Doze De Novembro (Profissional). Endereço: Rua Belém, 02776, Centro, Realeza - Paraná.</p> <p>Nome: Colégio Estadual Flor Da Serra. Endereço: Linha Flor Da Serra, Realeza - Paraná</p> <p>Nome: Colégio Estadual Guilherme De Almeida. Endereço: Rua Guabirobeira, 00765, Santa Isabel Do Oeste - Paraná</p>	Realeza (PR)	05
Licenciatura em Química	<p>Nome: Colégio Estadual Doze De Novembro. Endereço: Rua Belém, 2776 - Bairro Centro - Realeza (PR)</p> <p>Nome: Colégio Estadual Guilherme de Almeida. Endereço: Rua Guabirobeira, 667 - Bairro Centro - Santa Isabel do Oeste</p>	Realeza (PR)	02
Interdisciplinar	<p>Nome: Escola Estadual Dom Carlos Eduardo. Endereço: Rua Jose De Alencar Número: 3671- Realeza - PR</p> <p>Nome: Colégio Estadual Joao Paulo II Endereço: Rua Marco Aurelio, 02342 Realeza - Paraná</p>	Realeza (PR)	02

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

3.1 Os Supervisores contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

I - elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II - controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III - informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

IV - atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V - participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VI - informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

VII - enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

VIII - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

IX - manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

X - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e

XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o Supervisor deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 4);

b) Comprovante de exercício profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;

c) Comprovante de estar em exercício, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;

d) Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação - licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);

e) Comprovações dos cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em nível de especialização e pós-graduação (*stricto sensu*) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação *lato sensu/stricto sensu* serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil.

f) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;

g) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;

h) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste o nome, número da conta e agência.

Parágrafo Único: Os bolsistas do PIBID devem ter conta corrente no Banco do Brasil. (Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 11 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014	Durante horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo dos <i>campi</i> da UFFS
Homologação das inscrições	Dia 05 de março de 2014	A partir das 17h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFFS
Recurso (inscrições)	Dia 06 de março	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
Avaliação e Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 06 e 07 março de 2014	Agenda a ser organizada pelo(s) coordenador de área	O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . É obrigação do candidato consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.
Recurso (sobre o resultado)	Dia 10 de março de 2014	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> de acordo com horários específicos deste.
Divulgação dos resultados	Dia 11 de março de 2014	Até às 12h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFFS

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID os supervisores que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, estabelecidas pela Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- Acumularem bolsas;
- Não atenderem aos dispositivos do item “4” deste Edital;
- Não cumprirem com as atribuições previstas no item “3” deste Edital.

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID os supervisores que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, estabelecidas pela Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos a supervisores será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: $\text{Carta de Intenções} + \text{Entrevista} / 2 = \text{Nota}$. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota



final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca.

Parágrafo Único: O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital será realizada por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO 3 deste edital.

7.4 A classificação dos supervisores se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver maior titulação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFFS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2014

Prof. Dr Jaime Giolo
Reitor *Pró-tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÕES

UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES - A DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Professor:	
CPF:	
Telefone(s) de Contato:	
E-mail:	
Nome da Escola:	
<i>Campus</i> de vínculo do subprojeto (ver quadro item 2):	
Curso de graduação/vínculo do subprojeto (ver quadro item 2)+:	

(CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize linguagem clara e objetiva;
- Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- Descrever claramente seu percurso como professor da educação básica. Devem ser explicitadas suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do futuro docente, licenciando da UFFS que será supervisionado por você;
- Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso como professor de educação básica e clareza nas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do licenciando da UFFS.
- Serão avaliadas, também, entre outras competências necessária à docência e a supervisão nesta.
- A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada tendo no mínimo 15 linhas e no máximo 25. Caso deseje, utilize o indicador de linhas deste anexo.

CARTA DE INTENÇÕES	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato: _____

Avaliador 1: Nota _____ Assinatura: _____ NOTA FINAL: _____

Avaliador 2: Nota _____ Assinatura: _____

Avaliador 3: Nota _____ Assinatura: _____



ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA (ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Eu, _____, professor da Escola:
_____, da Cidade
de: _____, CPF n° : _____, ao inscrever-
me como candidato a SUPERVISOR do PIBID, nos termos do Edital de Seleção de
Supervisores da UFFS, **declaro que deverei consultar** nos murais oficiais da UFFS desta
cidade, **data, local, horário para realização da entrevista.**

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática
desclassificação no processo de seleção de supervisores do PIBID-UFFS.**

Campus de _____, _____, dia _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato a SUPERVISOR: _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



ANEXO 3

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem arguidos;
- c) Capacidade de se expressar oralmente a partir da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID 2014

(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO																					
Nome do professor:																					
Nº do CPF do professor:	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
(só os números)																					
RG:	Número: Órgão Expedidor: Data da expedição:																				
Endereço:	Rua Nº Bairro: CPF: Complemento: Próximo a:																				
Nº telefone para contato:	Fixo: Residencial: Escola: Recado: Celular:																				
E-mail para contato:																					
Nome da Escola:																					
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item "2" deste Edital)	<input type="checkbox"/> Cerro Largo <input type="checkbox"/> Chapecó <input type="checkbox"/> Erechim <input type="checkbox"/> Realeza																				
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital)																					

ASSINATURA DO CANDIDATO A SUPERVISOR: _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADO, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ITEM (a ser preenchido pela UFFS)	CUMPRIU
Formulário de inscrição preenchido;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Comprovante de ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Comprovante de estar em exercício, há pelo menos dois anos , na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação - licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Comprovações dos cursos de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em nível de especialização e pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Apresentação de <u>uma</u> das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas - SUPERVISORES do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____	
DEFERIDO (<input type="checkbox"/> SIM (<input type="checkbox"/> NÃO).	
JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA RECURSO - PIBID 2014

(UTILIZE ESTE FORMULÁRIO PARA O RECURSO)

Grau de Recurso:

em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) _____ (CPF) _____ (Nº matrícula
no curso de graduação, somente se aluno da UFFS) _____,
inscrito no EDITAL de SELEÇÃO DE BOLSA **Aluno**

SUPERVISOR DO PIBID 2014/UFFS - *Campus* de: _____,
CURSO DE: _____ vem, respeitosamente, apresentar

RECURSO,

em face de/do: _____ de acordo
com os fatos e fundamentos a seguir expressos:

I - DOS FATOS:

II - DOS FUNDAMENTOS:

IV - DO PEDIDO:

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Campus de _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do requerente: _____